



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 129 / 2019.

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis, o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, requerendo relatório de devolução de bens móveis do Poder Legislativo, no exercício de 2017 e 2018; e detalhar departamento que recebeu a doação.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, tendo em vista os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo, nos termos do art. 18, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos preestabelecidos na legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da lei Orgânica Municipal e artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Gabinete do Vereador Nivaldo Bogo, 21 de fevereiro de 2019

NIVALDO BOGO
VEREADOR
Líder da Bancada do MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	21/02/19
Horas:	18:25
Visto:	Simone 01/6/19